



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2844/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o MEMO/IF-DEGES/N.º71/2017, de 16/10/2017, Assinatura eletrônica: 0211b0567202940163cf70613d02a119,

RESOLVE

1. Designar os servidores **Christine Moreira Morales**, **Jairo da Silva Campelo** e **Aline Daiane Gonçalves Fagundes** para, em Comissão e sob a presidência do primeiro, procederem a **TOMADA DE CONTAS** do servidor **Cristian Leiria da Rosa**, Coordenador de MATERIAL E PATRIMÔNIO da Reitoria do IFSul, em 31 de dezembro de 2017, obedecendo as seguintes normas:

- Lavrar o Termo de Conferência do estoque apurado e inventariar os materiais em estoque;
- Demonstrar, sinteticamente, as entradas e saídas do material com registros do saldo anterior e do que passa para o exercício seguinte;
- Encaminhar a Tomada de Contas à Coordenadoria de Orçamento, Contabilidade e Execução Orçamentária para integrar o processo de Prestação de Contas do Ordenador de Despesas;
- Lavrar o Termo de Baixa por perdas no estoque em razão de ociosidade, obsolescência, danificações e vencimento do prazo de validade dos materiais armazenados;
- Lavrar o Termo de Doação de material de consumo, no que se refere à entrada de saída de material de estoque.

2. Revogar a Portaria nº 506/2017

3. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Pelotas, 16 de outubro de 2017.


Adriane Maria Delgado Menezes
Vice-reitora
Reitora em exercício